



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**COAUTOR: Vereador que a esta subscreve**

**EMENTA:** Contratar uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à *Secretaria Competente* a possibilidade de ser contratada uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A empresa seria não só para o hospital, mas para todos os postos de saúde, PSFs e repartição pública; uma prestação de serviço mensal enquanto houver a pandemia.

Esta indicação vai de encontro à preservação da saúde pública.

Porto Real, 10 de junho de 2021

**Fábio Nunes Maia**  
Autor

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

